



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 34, de 09 de dezembro de 1999

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, **CONCEDE** à servidora **MARIA SOLANGE CABRAL DE OLIVEIRA**, Oficiala Legislativa, Estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA-PRÊMIO em dinheiro, referente ao período aquisitivo 1994-1999, facultado pelo artigo 128 da Lei n.º 1088, de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei n.º 1245, de 02 de janeiro de 1973.

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1999.


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

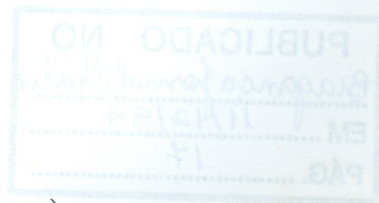

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário


LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário


LYRRS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo


OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA N.º 34
de 09 de dezembro de 1999

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da interessada, CONCEDE à servidora MARIA SOLANGE CABRAL DE OLIVEIRA, Oficiala Legislativa, Estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA-PRÊMIO em dinheiro, referente ao período aquisitivo 1994-1999, facultado pelo artigo 128 da Lei n.º 1088, de 19 de agosto de 1970, alterada pela Lei n.º 1145, de 02 de janeiro de 1973.

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILLAGA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

PUBLICADO NO
Bragança Jornal Diário
EM 11/12/99
PÁG. 17

LUIS CARVALHO ROSO
Diretor do Departamento Administrativo

OGILVIE REBECCO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico